



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO, EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DURANTE O ANO DE 2025 PARA O MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Considerando pedido de esclarecimento recebido da empresa TECNICAP BRASIL, sobre o pagamento ser dividido em 11 meses, sendo que os laudos a serem emitidos não podem ser realizados de forma parcelada. Também para esclarecer se os eventos do e-social deverão ser realizados de forma presencial ou online.

Para garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, do julgamento objetivo, e da segurança jurídica, o Prefeito Municipal RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório acima descrito por conveniência e oportunidade, nos termos da lei 14.133/21.

Encaminha-se o presente termo de revogação ao setor responsável, para anexar ao processo, dar a devida publicidade e demais providências legais cabíveis.

Jardinópolis, SC, 06 de fevereiro de 2025.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal